UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 31/90

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 8196/89-05 - Departamento de Clínica Odontológica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de 08 (oito) vagas, sendo 03 (três) na Área de Cirurgia, 01 (uma) na Área de Ortodontia, 02 (duas) na Área de Odontopediatria e 02 (duas) na Área de Periodontia.

Art. 2º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego de Professor Auxiliar no Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de 03 (três) vagas, sendo 02 (duas) na Área de Endodontia e 01 (uma) na Área de Radiologia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1990

WALACE FERNANDO NEVES
NA PRESIDÊNCIA